

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2100, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2008 a 29/11/2013, ao servidor **ARTHUR RODRIGO MOTA DE MIRANDA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1665723, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia - CGENE/DI/SFC, no período de **10/09/2018 a 31/10/2018**, para participar dos cursos de Ciclo de Gestão Pública, na modalidade presencial, e Introdução ao Controle Interno, na modalidade à distância, respectivamente, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e no Instituto Legislativo Brasileiro - ILB (Processo n.º 00190.106954/2018-72).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 10/08/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0814613 e o código CRC 21F0DFA7